



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Atas das Reuniões da Comissão Eleitoral responsável por coordenar a eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Est. dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Biênio 2024-2026

8ª Reunião Ordinária

Realizada em 8-8-2024 a Comissão Eleitoral reuniu-se em ambiente virtual para apreciar e deliberar sobre as seguintes pautas: a) Aprovação da 6ª e 7ª atas das reuniões ordinárias; b) Definição sobre critério de quórum e c) Identificação das pessoas responsáveis por acessar o e-mail da Comissão Eleitoral. Esteve presente pelo poder público as representantes da Defensoria Pública e da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC; representante da sociedade civil, segmento Mulheres Transexuais, da Diversa Arte e Cultura – DAC, da Frente Bissexual Brasileira, da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó; representante do Fórum Paulista LGBT, da União Geral dos Trabalhadores e o presidente da Comissão Eleitoral. Foi verificado no início dos trabalhos que havia o quórum qualificado, considerando a presença de conselheiras do poder público e da sociedade civil. Na ausência justificada do presidente e vice-Presidente foi aberta consulta se alguma pessoa integrante da comissão poderia presidir a sessão. O representante da União Geral dos Trabalhadores assumiu a presidência da mesa. Foi realizada a leitura das atas e esclarecimentos sobre os fatos narrados. Não havendo alterações, procedeu-se à aprovação por unanimidade. Ato contínuo a análise do tópico sobre critério de revisão do quórum. A secretária dos trabalhos informou que o Integrante Fábio de Jesus Silva, RG 44.930.385-8 solicitou afastamento da Comissão Eleitoral por estar postulando o cargo de vereador em seu município Ribeirão Preto. As pessoas presentes acolheram o pedido. O fato reforçou na percepção dos presentes a necessidade de revisão do quórum. Dessa forma foi reapresentada a proposta feita pela representante da Defensoria Pública de considerar um prazo para início da sessão e transcorrido determinado período validar os encaminhamentos pelo número de pessoas presentes. Assim, deliberou-se que a sessão terá tolerância de 15 minutos e após 30 minutos com qualquer quórum as deliberações assumem pleno efeito. Foram analisados os apontamentos da Consultoria Jurídica sobre a minuta do Edital. Inicialmente foram incorporadas todas as notas referentes a redação que melhoram a interpretação do texto e tinham consenso entre as pessoas presentes. Os tópicos referentes a composição do pleno e distribuição das vagas, bem como a forma de apuração dos votos foram apartados para nova apreciação coletiva com número maior de pessoas presentes e foram marcados na cor laranja na minuta do documento. Por derradeiro acordou-se que servidores da SJC fiquem responsáveis pelo uso do endereço institucional da Comissão Eleitoral em virtude de possuírem usuário do sistema PRODESP de comunicação eletrônica, requisito estabelecido pelo setor de Tecnologia da Informação

e Comunicação da Administração. Em regime de convocação deliberou-se pela realização da próxima reunião em 15-8-2024. A Reunião foi encerrada às 17h10min.

9ª Reunião Ordinária

Realizada em 15-8-2024 a Comissão Eleitoral reuniu-se em ambiente virtual para a apreciar e deliberar sobre as seguintes pautas: a) Aprovação da ata da 8ª reunião ordinária e b) Revisão do Edital, a partir das manifestações contidas no Parecer da Consultoria Jurídica.

Estiveram presentes pelo poder público, representantes da Defensoria Pública e da Secretaria de Justiça e Cidadania; pela sociedade civil, representante do segmento de Mulheres Transexuais; pela sociedade civil, representante da instituição Diversa Arte e Cultura – DAC, da Frente Bissexual Brasileira, da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó; do Fórum Paulista LGBT e da Associação da Parada do Orgulho LGBT. Inicialmente foram verificadas as correções feitas quanto à melhoria de redação indicada pela Consultoria Jurídica, não havendo entre as pessoas posicionamento contrário. Foi acolhida a observação de que o Conselho é composto por onze representantes da sociedade civil. Acordou-se que essa vaga a mais será destinada à representação do segmento bissexual. Observou-se que para assegurar a paridade terá que ser demandada a representação de mais uma secretaria para compor o Conselho pelo poder público. Foi apontado, neste sentido, que seria oportuno a inclusão da Secretaria de Ciência e Tecnologia, em razão de haver muitas demandas referentes à temática de acesso ao ensino superior, ensino profissional e pesquisa. Quanto aos itens relativos à vedação de participação itens g e i do Edital foi dada nova redação, limitando a circunscrição do estado de São Paulo e a inclusão de novo item para restringir a participação de pessoas que julguem haver conflitos de interesses em sua atuação junto ao Conselho. No tocante aos critérios para eleição foi alterada a redação de modo a corresponder ao expresso no decreto que trata da organização e funcionamento do conselho. Deliberou-se que necessário a empresa que irá desenvolver a plataforma de votação eletrônica faça a programação para apuração dos votos com base nos aspectos de gênero, região, descentralização e segmentos populacional. As pessoas presentes compreenderam que não há necessidade de alteração dos prazos para cada fase do processo eleitoral. Tendo sido lembrado às pessoas presentes a importância de atuação diligente da comissão frente às demandas de candidatos(as) e eleitores(as) e fluxo dos encaminhamentos para fiel cumprimento do calendário. Foram feitas as correções indicadas ao teor dos anexos. Foi verificado que por ser uma plataforma eletrônica de inscrição e votação, é possível incluir campos no formulário eletrônico para que o usuário(a) possam fazer as declarações demandas no edital, facilitando o preenchimento e tornando mais acessível processo eleitoral. A nova versão da minuta de edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Deliberou-se pelo envio do texto para o Gabinete do Secretário para continuidade da tramitação com vistas à futura publicação em DOE. Por fim deliberou-se pela realização da próxima reunião em 22-8-2024, às 15h30min. A Reunião foi encerrada às 17h05min.

Reunião Extraordinária

Realizada em 17-10-2024, às 15h30min, (ambiente virtual) a Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral teve como pauta a apresentação da empresa que subsidiará o desenvolvimento da plataforma eletrônica de votação. Esteve presente pelo poder público, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC; pela sociedade civil, a representante do segmento de Mulheres Transexuais; o Presidente da Comissão Eleitoral, também representante da Diversa Arte e Cultura – DAC, a representante da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, da Comissão da

Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó; do Fórum Paulista LGBT, da Associação da Parada do Orgulho LGBT, da União Geral dos Trabalhadores, da Coletiva de Visibilidade Lésbica. Os representantes da empresa apresentaram as funcionalidades da plataforma eletrônica e possibilidades de customização pela equipe de programação. Os integrantes da Comissão Eleitoral informaram os aspectos que orientam o processo eleitoral e o teor da minuta de edital. Verificou-se que seria adequado disponibilizar a minuta para a empresa para que possam cotejar as referências técnicas com o disposto no instrumento de chamamento para não haver divergências. A secretária da Comissão consultará a Administração sobre a pertinência dessa medida. A empresa apresentou a possibilidade de ser incluída a foto das pessoas durante o cadastramento das candidaturas, para que seja utilizada na cédula de votação. Quanto aos critérios de apuração, verificou-se a necessidade de deliberar uma forma de como assegurar o equilíbrio de gênero e de representação regional. A representação da empresa informou que consultará os programadores do sistema para que seja possível na apuração aplicar essa fórmula. A Reunião foi encerrada às 16h40min.

10ª Reunião Ordinária

Realizada em 24-10-2024 às 15h30min (ambiente virtual) a 10ª Reunião da Comissão Eleitoral como pautas: 1) Aspectos pendentes sobre cadastramento e critérios de apuração e 2) Diálogo com a representação da empresa contratada para definição do escopo quanto ao desenvolvimento da plataforma eletrônica de votação. Esteve presente pelo poder público, a Conselheira suplente representante da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC, pela sociedade civil a Conselheira do Seguimento de Mulheres Transexuais; o Presidente da Comissão Eleitoral e representante da Diversa Arte, a representante da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, o representante da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó; o representante Fórum Paulista LGBT, o representante da Associação da Parada do Orgulho LGBT e o representante da União Geral dos Trabalhadores No primeiro ponto da pauta, os presentes acolheram a proposta de solicitar fotos das pessoas candidatas para compor a cédula de votação para facilitar reconhecimento pelos eleitores. Foi observado que as funcionalidades da plataforma estão coerentes às necessidades da Comissão Eleitoral. Verificou-se que um recurso seria estabelecer de que 50% das pessoas eleitas devem ser mulher ou não binário. Igualmente, estabelecer na programação um mecanismo para que se escolha 50 % de candidaturas da região metropolitana da Capital e outros 50% das outras regiões administrativas. Uma forma de viabilizar que se alcance esse número é que as pessoas possam votar apenas em candidaturas de sua região, ressalta-se a importância de um forte processo de mobilização para que tenham candidaturas e eleitores suficientes para preenchimento das vagas. Os representantes da empresa da Plataforma Virtual se comprometeram a entregar a plataforma no dia 29/11. e realizar testes de utilização da plataforma para cada fase do processo como cadastramento, recursos, impugnação de candidaturas ou eleitores e eleição. A Reunião foi encerrada às 16h40.

11ª Reunião Ordinária Comissão Eleitoral

Realizada em 31-10-2024, às 15h30min (ambiente virtual) a 11ª Reunião Ordinária teve como pautas: 1) Análise do Briefing (resumo) para orientar o desenvolvimento da plataforma eletrônica e 2) Adequação do Edital de Chamamento em virtude das funcionalidades da referida plataforma. Esteve presente pelo poder público, a Conselheira suplente representante da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC, e pela sociedade civil, a Conselheira representante do seguimento de Mulheres Trans. O Presidente da Comissão Eleitoral e representante da Diversa Arte e Cultura – DAC, a representante

da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, o representante da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da subseção da OAB Nossa Senhora do Ó; o representante Fórum Paulista LGBT, o representante da Associação da Parada do Orgulho LGBT, e o representante União Geral dos Trabalhador. Na 1ª pauta foi observado que as funcionalidades da plataforma estão coerentes às necessidades da Comissão Eleitoral. Passou-se a 2ª pauta onde verificou-se uma vez mais, a necessidade de assegurar 11 assentos para o poder público considerando os apontamentos da Consultoria Jurídica, a representante da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP, apresentou a proposta de que a vaga adicional seja destinada à representação da Defensoria Pública, Núcleo Especializado de Diversidade Sexual. A proposta foi apoiada pela Comissão e a recomendação deverá constar no relatório final dos trabalhos da Comissão Eleitoral. Percebeu-se a necessidade de ampliação do prazo de inscrição uma vez que a publicação do edital ocorrerá no dia 09-12-2024, início do período de festividades e férias. Foi apresentada a sugestão de que esse tempo seja de 45 dias. A Comissão deliberou favoravelmente a sugestão e com esse encaminhamento, verificou-se a necessidade de diminuir o período para publicação da lista de candidaturas e eleitores cadastrados e homologados, segunda medida prevista no calendário do processo eleitoral. A Reunião foi encerrada às 16h40.

12ª Reunião Ordinária

Realizada em 7-11-2024, às 15h30min, (ambiente virtual), a 12ª Reunião Ordinária, que teve como pautas: 1) Análise do Briefing para orientar o desenvolvimento da plataforma eletrônica e 2) Adequação do Edital de Chamamento em virtude das funcionalidades da referida plataforma. Esteve presente pelo poder público, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania-SJC, e pela sociedade civil, representante do segmento de Mulheres Transexuais, o presidente da Comissão Eleitoral, também representante da instituição Diversa Arte e Cultura – DAC, a representante da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB-SP; do Fórum Paulista LGBT, da Associação da Parada do Orgulho LGBT e da União Geral dos Trabalhadores. Na 1ª pauta o executivo público da SJC apresentou o Briefing (resumo) para orientar o desenvolvimento da plataforma eletrônica apresentada pela empresa contratada, consolidando as contribuições feitas pela Comissão Eleitoral. Houve concordância com a URL sugerida <https://conselhoigtsp.elejaonline.com> por fazer alusão ao nome do Conselho. Na 2ª pauta foi verificado que há uma repetição no edital da representação suplente em um dos segmentos, tendo sido alterada para ficar com o quantitativo correto de 11 representante da sociedade civil. O calendário do processo eleitoral foi aprovado, conforme tabela abaixo:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	9 de dezembro de 2024
Inscrição das Candidatas e Candidatos (3.3) e eleitoras e eleitores (4.2)	10 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
Publicação da lista das candidaturas pré-habilitadas e indeferidas (3.6)	07 de fevereiro de 2025
Publicação da lista de habilitadas(os) e indeferidos (3.6)	
Apresentação de recurso pela(o) candidata(o) em razão de inscrição não habilitada. (5.2)	12 de fevereiro de 2025
Julgamento de recurso (5.3)	17 de fevereiro de 2025
Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de nova lista das candidaturas e dos (as)	18 de fevereiro de 2025

eleitores (as) habilitados(as)	
Prazo para a impugnação das candidaturas e dos (as) eleitores(as) habilitados (as) após a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (6.1)	23 de fevereiro de 2025
Prazo da Comissão para notificação por e-mail da pessoa impugnada (6.2).	25 de fevereiro de 2025
Prazo para apresentação de resposta da pessoa impugnada (6.2).	27 de fevereiro de 2025
Julgamento da Comissão no caso de impugnação de candidatura (6.4).	7 de março de 2025
Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da lista final das candidaturas e dos (as) eleitores (as) habilitados(as).	10 de março de 2025
DATA DA ELEIÇÃO	12 de março de 2025
Análise da Comissão Eleitoral de eventual denúncia de irregularidade no pleito	13 de março de 2025
Aplicação dos critérios de elegibilidade (8.1).	13 de março de 2025
Publicação da lista das eleitas e eleitos do Conselho Estadual LGBT (8.2).	18 de março de 2025
Posse das conselheiras e conselheiros eleitos*	8 de abril de 2025

Foi deliberado a realização de uma atividade no dia 9-12-2024 (*live*) para apresentação do Edital, tirar dúvidas e fomentar a mobilização. A Reunião foi encerrada às 16h30min.